

PREGÃO 90012/2024 – SEI n. 0001360-95.2024.6.21.8000

Prestação de serviços continuados de limpeza e higienização nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS, com fornecimento dos equipamentos e materiais

PERGUNTA

Prezados, bom dia.

01 - Atualmente esse contrato licitado em destaque está sendo executado por qual empresa?

02 - Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc? Se não houver inclusão será desclassificada?

03 - Deverá ser considerado adicional de intrajornada?

04 - Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

At.te,

Fernando Cesar de Jesus
APC Facilities
fernando.jesus@apcfacilities.com.br

RESPOSTA

A Pregoeira, no uso de suas atribuições legais, responde o esclarecimento conforme manifestação da área técnica:

“01- Atualmente esse contrato licitado em destaque está sendo executado por qual empresa?

Resposta: Executado pela empresa Samma Serviços Ltda.

02 - Deverão ser incluídos na planilha de custos obrigatoriamente os benefícios previstos em CCT, tais como, assistência médica, assistência odontológica, seguro de vida, auxílio funeral, etc? Se não houver inclusão será desclassificada?

Resposta: Conforme planilha de custos, submódulo 2.3, benefícios como, assistência médica e assistência odontológica, não existe a necessidade de constarem na planilha a ser apresentada.

Quanto aos valores correspondentes a seguro de vida, invalidez e funeral, é obrigatório o apontamento dos devidos valores podendo haver a desclassificação.

PREGÃO 90012/2024 – SEI n. 0001360-95.2024.6.21.8000

Prestação de serviços continuados de limpeza e higienização nas instalações atuais e futuras do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS, com fornecimento dos equipamentos e materiais

03 - Deverá ser considerado adicional de intrajornada?

Resposta: Não há necessidade deste apontamento.

04 - Será necessário preposto fixo no local de prestação do serviço, ou o preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente, ao local de trabalho?

Resposta: O Preposto fará o acompanhamento do contrato, conforme item 5.3.3 do termo de referência.”

Rosana Adolfo,
Pregoeira.